



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2022 | 2024)**
4
5

6 **Data:** 04 de abril de 2023.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário – 1º andar
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 – Candelária – Natal/RN
9

10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-
12 Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa, do Secretário-
13 Geral Augusto Costa Maranhão Valle e da Secretária-Geral Adjunta
14 Wadna Ana Mariz Saldanha; das Conselheiras e Conselheiros Adele
15 Estrela Martins, Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Américo
16 Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Ana Angélica
17 Marinho de Abreu, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Sérgio
18 Gurgel da Silva, Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles
19 Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos, Emmanuel Cavalcanti do
20 Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Grasielle
21 Miranda Souto, Igor Silva de Medeiros, Irandy Angélica Moura
22 Aguiar Chaves, Kátia Maria Lobo Nunes, Leandro Dantas de Queiroz,
23 Luciana Barros Lopes de Carvalho, Maria Cristina Verçosa
24 Barreto, Mariana Martins de Almeida Linhares, Marília Gabriela
25 Rebouças de Oliveira, Navde Rafael Varela dos Santos, Pedro
26 Emanuel Braz Petta, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Rafael
27 Diniz Andrade Cavalcante, Ravardierison Cardoso de Noronha,
28 Renato André Mendonça Rodrigues, Roberta Cristina de Souza
29 Soares da Silva, Rodrigo Medeiros de Paiva, Rosilda da Silva
30 Lima, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Taiguara Silva Fontes,
31 Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão, Vanessa de Araújo Teixeira
32 Barbalho e Vitor Limeira Barreto da Silveira; do Conselheiro
33 Federal Sildilon Maia Thomaz do Nascimento; da Presidente da OAB
34 Goianinha Janaína Rangel Monteiro, da Presidente da OAB Caicó
35 Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros, do Presidente da OAB Alto
36 Oeste Klinton Correia Rocha e da Presidente da OAB Currais Novos
37 Thaiz Lenna Moura da Costa; do Presidente da Caarn Ricardo Victor
38 Pinheiro de Lucena. **Ausências justificadas:** Tesoureira Kallina
39 Gomes Flôr dos Santos; das Conselheiras e dos Conselheiros
40 Adriano Vilar Villaça, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos,
41 Cláudia Marluce Nelson da Rocha Rosado, Laplace Rosado Coelho
42 Neto, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Roberta Paula da Frota e
43 Tibério de Araújo Coutinho Madruga. O Presidente da Seccional,
44 a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às 17h51, declarou
45 aberta a Sessão, registrando a presença dos membros do Conselho
46 Seccional. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi
47 aprovada, por unanimidade. Na parte reservada às **comunicações**,
48 ocorreram as seguintes: a) Processo número 35062023. Ofício

49 Circular n. 005/2023 - GPR - CFOAB. Lei n. 14.365/2022. Inscrição
50 especial na OAB. Atividade policial e militares. Decisão de
51 julgamento na ADI n. 7227 pelo Supremo Tribunal Federal. b)
52 Processo número 83482022-0. Consulta. Interessado: Pedro Emanuel
53 Braz Petta - OAB/RN 6930. c) A Vice-Presidente da Seccional
54 informou que em continuidade as comemorações do Mês da Mulher
55 foram entregues uma pulseira como forma de homenagem as
56 Conselheiras, Presidentes de Subseções e funcionárias da
57 Seccional. Na parte reservada à ordem do dia, o Presidente chamou
58 os processos constantes da pauta. Processo número 100902020-0.
59 Assunto: Proposta de alteração de nome e atribuições de Comissão
60 de Direito da Moda. Origem: Comissão de Direito da Moda da
61 OAB/RN. Relator: Igor Silva de Medeiros. O Relator votou pelo
62 indeferimento do requerimento. A Conselheira Amanda Oliveira da
63 Câmara Moreira se manifestou sobre o tema. Por maioria, o
64 Conselho Seccional decidiu por deferir a alteração de nome e
65 atribuições de Comissão de Direito da Moda da OAB/RN, nos termos
66 do voto divergente da Conselheira Amanda Oliveira da Câmara
67 Moreira. O Secretário-Geral se absteve de votar por não ter
68 acompanhado a leitura do voto. O acórdão foi lido e aprovado.
69 Processo número 25422023-0. Assunto: Pedido Administrativo da
70 Comissão Especial de Direito Animal. Interessada: Juliana Maria
71 Rocha P. Bezerra da Silva - OAB/RN - 4413. Relator: Vitor Limeira
72 Barreto da Silva. A interessada se manifestou sobre o assunto.
73 O Relator votou pelo deferimento do requerimento. O Conselheiro
74 Pedro Emanuel Braz Petta propôs que todos os requerimentos que
75 tratam de alteração da tabela de honorários sejam unificados
76 para julgamento pelo Conselho. Por unanimidade, o Conselho
77 Seccional conheceu do requerimento formulado pela Presidente da
78 Comissão Especial de Direito Animal e acolheu o requerimento
79 para ampliar a tabela de honorários advocatícios da OAB/RN. O
80 acórdão foi lido e aprovado. Processo número 25542023-0.
81 Assunto: Indicação para agraciadas a Medalha de Mérito Wandecy
82 Albanez Ferreira Veras. Origem: Comissão da Mulher Advogada da
83 OAB/RN - Vânia Furtado de Araújo - OAB/RN 4538. Relatora: Irandy
84 Angélica Moura Aguiar Chaves. A Relatora votou pela indicação
85 das advogadas Kátia Maria Lobo Nunes e Raquel Pereira Gurgel
86 Silva de Oliveira como agraciadas para receberem a Medalha de
87 Mérito Wandecy Albanez Ferreira Veras no ano de 2023. Se
88 manifestaram a Presidente da OAB Caicó Kalina Leila Nunes Mendes
89 Medeiros e a Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes que se
90 absteve de votar, assim como as Conselheiras Kátia Maria Lobo
91 Nunes e Eliane Maria Amancio Lemos. Por unanimidade, o Conselho
92 Seccional aprovou a indicação da advogada Kátia Maria Lobo Nunes,
93 e, por maioria, aprovou a indicação da advogada Raquel Pereira
94 Gurgel Silva de Oliveira. O acórdão foi lido e aprovado. Processo
95 número 35662023-0. Assunto: Aquisição de terreno para OAB
96 Subseção de Apodi. Origem: Diretoria da OAB/RN. Relator: Carlos

97 Menezes Diniz Júnior. O Relator votou pela aprovação da aquisição
98 de terreno para OAB Subseção de Apodi. Por unanimidade, o
99 Conselho aprovou a aquisição de terreno para OAB Subseção de
100 Apodi, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.
101 **Processo número 26032022-0.** Assunto: Criação de Comissão de
102 Proteção de Dados e Privacidade. Interessado: Francisco Canindé
103 Alves Filho - OAB/RN 6485. Relator: Rafael Diniz Andrade
104 Cavalcante. Voto de vistas Carlos Menezes Diniz Júnior. Em Sessão
105 anterior, o Relator votou pela aprovação da criação da Comissão
106 de Proteção de Dados e Privacidade. Na presente Sessão, o
107 Conselheiro Carlos Menezes Diniz Júnior votou pelo indeferimento
108 do pedido de criação da Comissão de Proteção de Dados e
109 Privacidade. Em seguida, o Relator Rafael Diniz Andrade
110 Cavalcante acompanhou o voto de vistas, em razão dos
111 esclarecimentos, inclusive com a informação da criação do Comitê
112 Gestor de Proteção de Dados da OAB/RN e Caarn, para desenvolver
113 a política geral de proteção de dados pessoais, bem como definir
114 as regras de tratamento dos dados pessoais no âmbito da OAB/RN
115 e Caarn. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por
116 indeferir o pedido de Criação de Comissão de Proteção de Dados
117 e Privacidade, nos termos do voto do Conselheiro Carlos Menezes
118 Diniz Júnior. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número**
119 **48322022-0.** Assunto: Alteração das datas das Reuniões do
120 Conselho. Regimento Interno da OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relator:
121 Leandro Dantas de Queiroz. Voto de vistas Renato André Mendonça
122 Rodrigues. Após debate, o Conselheiro Renato André Mendonça
123 Rodrigues retirou o pedido de vistas. Em votação, verificado o
124 quórum de dois terços, por maioria, o Conselho Seccional decidiu
125 por alterar o art. 29, do Regimento Interno da Seccional, para
126 que as reuniões do Conselho Seccional sejam realizadas nas
127 primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, às 14h. Os
128 Conselheiros Pedro Emanuel Braz Petta e Renato André Mendonça
129 Rodrigues se abstiveram de votar quanto a alteração de horário,
130 tendo em vista o voto divergente para alterar os dias das
131 Sessões. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número 72552022-**
132 **0.** Assunto: Indicação de membro para compor Conselho da Subseção
133 de Mossoró. Origem: Hermeson de Souza Pinheiro - OAB/RN 6761 -
134 Presidência da OAB Mossoró. Relatora: Adele Estrela Martins. A
135 Relatora votou pelo deferimento da indicação da advogada
136 Caroline Fernandes de Amorim - OAB/RN 13247, para compor Conselho
137 da Subseção de Mossoró. A Conselheira Irandy Angélica Moura
138 Aguiar Chaves pediu vistas. O Presidente deferiu o pedido de
139 vistas, ficando o processo pautado para a primeira Sessão de
140 maio de 2023. **Processo número 42302022-0.** Assunto: Proposta de
141 revisão do acordo de não persecução disciplinar e integração das
142 demais medidas despenalizadoras do Regimento Interno da OAB/RN.
143 Origem: OAB/RN. Relatora: Wadna Ana Mariz Saldanha. Processo
144 retirado da pauta. Na parte destinada às **proposições**, ocorreram

145 as seguintes: a) O Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do
146 Nascimento informou que participou de eventos na OAB Rondônia,
147 palestrando e realizando treinamento com os membros do Tribunal
148 de Ética e Disciplina a respeito do acordo de não persecução
149 disciplinar naquela Secção. Agradeceu a receptividade, propondo
150 moção de agradecimento a Marcio Melo Nogueira - Presidente da
151 OAB Seccional Rondônia, Alex Souza de Moraes Sarkis - Conselheiro
152 Federal da OAB Seccional Rondônia e Procurador Nacional de Defesa
153 das Prerrogativas, Alessandra Rocha Camelo - Presidente do TED
154 OAB Rondônia, Louise Souza dos Santos Haufes - Vice-Presidente
155 do TED OAB Rondônia, Vinicius Pompeu da Silva Gordon -
156 Secretário-Geral do TED da OAB Rondônia, Filiph Menezes da Silva
157 - Secretário-Geral Adjunto da OAB Rondônia, Karinny Miranda
158 Campos - Assessora Jurídica do TED OAB Rondônia e Arlindo Correia
159 de Melo Neto - Assessor Jurídico do TED OAB Rondônia. Proposição
160 aprovada. b) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs
161 a expedição de voto de pesar, em razão do falecimento do Advogado
162 Marcílio Luiz Diógenes. Proposição aprovada. c) O Conselheiro
163 Navde Rafael Varela dos Santos propôs a expedição de voto de
164 pesar, em razão do falecimento da senhora Edneuma Medeiros
165 Dantas, analista judiciária, lotada na Comarca de São João do
166 Sabugi/RN. Proposição aprovada. d) A Conselheira Roberta
167 Cristina de Souza Soares da Silva agradeceu a Seccional pela
168 cessão dos espaços da Sede para realização do XVII Encontro Jutra
169 - Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho, nos dias
170 30 e 31 de março de 2023, destacando que os participantes
171 elogiaram bastante as instalações da Sede e a receptividade.
172 Agradeceu, ainda, a funcionária Andreia Liliane Andrade Nunes
173 por todo o suporte durante a realização do evento e ao
174 funcionário Samaroni Cunha Monteiro. e) A Vice-Presidente Maria
175 Lidiana Dias de Sousa propôs o envio de voto de pesar aos
176 familiares, em razão do falecimento do ex-deputado da Assembleia
177 Legislativa do Rio Grande do Norte Raimundo Fernandes.
178 Proposição aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
179 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente
180 Sessão, às 20h56, do que, para constar, eu, Augusto Costa
181 Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata,
182 que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do
183 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do
184 Rio Grande do Norte.

185

186

187

Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente

188

189

190

191

Augusto Costa Maranhão Valle
Secretário-Geral

192